



RESPOSTAS ÀS SUGESTÕES APRESENTADAS POR E-MAIL

1. Fornecimento de auxílio-moradia para os Médicos Residentes em dinheiro

O pedido de fornecimento de auxílio-moradia em dinheiro para os Médicos Residentes enfrenta uma impossibilidade devido à falta de suporte orçamentário. Essa medida exigiria previsão em lei e discussão com o Governo do Estado, o que torna sua implementação inviável no momento. Além disso, conceder auxílio-moradia em pecúnia resultaria em um custo adicional significativo para o hospital, estimado em mais de 13 milhões de reais anualmente. Considerando o contexto de um hospital do SUS, um impacto financeiro dessa magnitude comprometeria ainda mais os recursos disponíveis para outras áreas essenciais, como investimentos em equipamentos médicos, medicamentos e infraestrutura, prejudicando a qualidade do atendimento prestado aos pacientes.

Diante desse quadro desafiador, o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (HCFMRP-USP) precisa buscar alternativas que sejam viáveis em termos de custo, de modo a não comprometer a oferta de bolsas para os Médicos Residentes, ao mesmo tempo em que garanta moradias dignas aos interessados. Dessa forma, é possível buscar um equilíbrio entre a garantia de moradias dignas e a manutenção das bolsas, contribuindo para um ambiente propício ao desenvolvimento profissional dos Médicos Residentes.



2. Possibilitar a moradia em um lugar escolhido pelos Médicos Residentes

Infelizmente, possibilitar aos Médicos Residentes a escolha de moradia em um lugar de sua preferência enfrenta limitações práticas e financeiras. Para atender a essa demanda, seria necessário fornecer recursos em dinheiro, o que nos levaria novamente ao obstáculo anteriormente discutido, relacionado à falta de suporte orçamentário.

3. Aqueles que eventualmente tenham contratos de aluguel longos, celebrados quando do início da moradia.

No que diz respeito aos contratos de aluguel de longa duração firmados pelos médicos residentes no início de sua moradia, infelizmente, o HCFMRP-USP não tem a possibilidade de indenizar períodos anteriores. É importante ressaltar que algumas pessoas buscaram os valores referentes a esse período por meio do sistema judiciário e, em caso de vitória, receberão o montante correspondente por meio de precatórios. No entanto, não existe um mecanismo administrativo disponível para realizar pagamentos indenizatórios. É necessário reconhecer as limitações legais e orçamentárias que impedem o hospital de atender a essa demanda específica de indenização por contratos de aluguel celebrados no passado.

4. Sobre o fornecimento de moradia para parceiros e parceiras dos Médicos Residentes

No que se refere ao fornecimento de moradia para parceiros e parceiras dos Médicos Residentes, é importante ressaltar que a legislação estabelece o direito



à moradia apenas para os próprios Médicos Residentes, não incluindo seus dependentes ou familiares, como filhos e parceiros. Portanto, a impossibilidade de atender a esse pedido se dá em virtude das limitações legais existentes, que restringem o fornecimento de moradia exclusivamente aos residentes.

5. Sobre o fornecimento de internet

No que diz respeito ao pedido de fornecimento de internet aos Médicos Residentes, é importante ressaltar que a legislação estabelece o dever de fornecer moradia, mas não especifica a oferta de serviços de internet. O foco principal do programa de residência médica é garantir condições de moradia adequadas aos residentes durante o período de formação. Adicionar o fornecimento de internet poderia aumentar os custos e dificultar a busca por moradias disponíveis, tornando o processo mais complexo e oneroso tanto para os residentes quanto para a instituição. Portanto, devido à falta de previsão legal e à possibilidade de impacto negativo no processo de alocação de moradias, a concessão de internet não é viável nesse contexto.

6. Sobre os bairros citados no edital

Os bairros citados no edital de moradia para os Médicos Residentes não foram selecionados de forma aleatória. Eles foram escolhidos levando em consideração a proximidade com o HCFMRP-USP, o que facilita o acesso à instituição. Esse critério foi adotado para garantir que os residentes tenham um deslocamento mais conveniente e rápido durante sua formação. Além disso, muitos funcionários e Médicos Residentes já residem nessas áreas, o que não justificaria tratar alguns profissionais de forma diferenciada em relação à localização de suas moradias. Portanto, a escolha dos bairros mencionados no



editais buscam proporcionar igualdade de condições e otimizar a logística para todos os envolvidos no programa de residência médica.

7. Sobre a presença de animais domésticos nas moradias

A presença de animais domésticos nas moradias dos Médicos Residentes não é viável por diversos motivos. Em primeiro lugar, a ideia de moradia conjunta, compartilhada entre vários residentes, não é compatível com a presença de animais, devido às questões de higiene, alergias e possíveis conflitos entre os residentes. Além disso, as regras de cada local de moradia estariam vinculadas às normas estabelecidas para todos os moradores, tornando mais prudente adotar uma regra única para todas as unidades. Também é importante considerar que o mercado imobiliário normalmente impõe restrições à presença de animais domésticos, o que limitaria as opções de moradia disponíveis para os residentes. Por fim, o fato de se tratar de dormitórios compartilhados indica a não presença de animais, a fim de preservar o ambiente de descanso e evitar possíveis transtornos.